



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Mensagem s/n - 2015.

Limoeiro do Norte, em 06 de maio de 2015.

DO: Prefeito do Município de Limoeiro do Norte
AO: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.
ASSUNTO: Remete Emenda Substitutiva ao Projeto de lei n.º 014/2015.

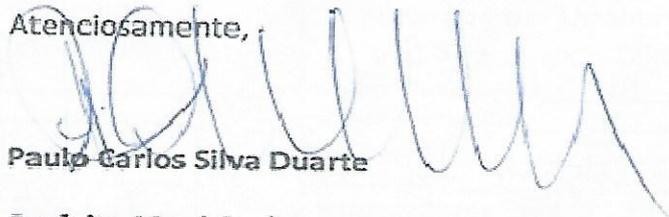
Senhor Presidente,

Honra-me encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, a inclusa Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei n.º 014/2015 que *“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder, mensalmente, incentivo aos Profissionais do Magistério que exercem suas atividades em unidades escolares de difícil acesso no âmbito do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, o que faz com fundamento no § 2.º e caput do art. 86 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

É que é preciso modificar a ementa do aludido Projeto de lei para constar que se trata de um incentivo aos profissionais do magistério, e não uma gratificação de deslocamento, substituindo, então, através de emenda ao Projeto de lei, para que seja aprovada com a nova redação.

Esperando a rápida tramitação e integral aprovação do presente projeto de Lei, firmo-me com protestos de elevada estima e alto apreço.

Atenciosamente,


Paulo Carlos Silva Duarte

Prefeito Municipal.

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>007060</u> 06 MAIO 2015 Horário: <u>09:00</u> <u>Maiane</u> Responsável
--



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Emenda Substitutiva n.º 009 ao Projeto de lei nº 014, de 03 de março de 2015.

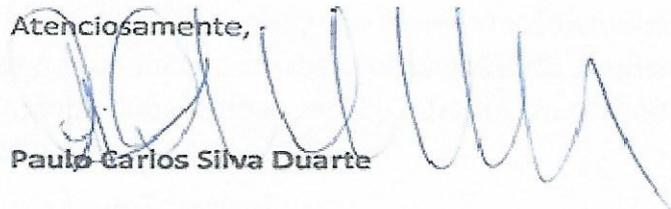
Dê-se à ementa do Projeto de lei nº 014, de 03 de março de 2015, a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 014, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder, mensalmente, incentivo aos Profissionais do Magistério que exercem suas atividades em unidades escolares de difícil acesso no âmbito do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências””

Limoeiro do Norte-CE, 06 de maio de 2015.

Atenciosamente,


Paulo Carlos Silva Duarte

Prefeito Municipal.

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>007060</u> 06 MAIO 2015 Horário: <u>09:00</u> <u>João Am</u> Responsável
--

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Votos Favoráveis	<u>13</u>
Votos Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
Em Sessão	<u>ORDINARIA</u>
Realizado aos	<u>14 / 05 / 15</u>
Em	<u>Primeira</u> Votação

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Votos Favoráveis	<u>14</u>
Votos Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
Em Sessão	<u>ORDINARIA</u>
Realizado aos	<u>21 / 05 / 15</u>
Em	<u>SEGUNDA</u> Votação